



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

**PORTARIA PR/SC N° 276, de 10 de julho de 2020.**

Altera o § 1º do art. 1º da Portaria PR/SC n° 157, que constituiu a força-tarefa para auxiliar o procurador natural no enfrentamento das questões de saúde pública envolvendo a pandemia de coronavírus (COVID-19)

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conferidas nos arts. 33 e 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 382, de 05/05/2015](#), **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Alterar o § 1º do art. 1º da Portaria PR/SC n° 157, de 9 de abril de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 14/04/2020, página 38, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º .....**

**§ 1º** A Força-Tarefa será constituída pelos seguintes Procuradores da República: Cláudio Valentim Cristani (coordenador), Alisson Nelicio Cirilo Campos, Ercias Rodrigues de Sousa, Fábio de Oliveira, Lucas Aguilar Sette, Daniele Cardoso Escobar e Marcelo Godoy.”

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN